



FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E GERENCIAS ALVES FORTES

**EDITAL Nº 04, 28 de Novembro de 2016**

### **PROCESSO ELETIVO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

A FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E GERENCIAIS ALVES FORTES – FACE ALFOR, através do presente edital, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo eletivo para escolha dos integrantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta instituição nos termos da Resolução Direção/FACE n 03 de 11 de fevereiro de 2009, que obedecerá às seguintes disposições:

#### **1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O processo eletivo para preenchimento dos cargos da Comissão Própria de Avaliação da FACE ALFOR será regido por este edital, observado o cumprimento dos seguintes requisitos ( art. 2º, I, § 3º e art. 6º da Res/FACE n º 02/2010 ):

- O (A) candidato(a) a representante da comunidade local deverá ter concluído o ensino médio, não podendo compor os corpos docente e discente desta IES, bem como das demais vinculadas à mesma mantenedora ; de reputação ilibada, devendo possuir cidadania plena.
- O (A) candidato(a) a representante do corpo docente deverá pertencer aos quadros funcionais desta IES.
- Serão eleitores, integrantes dos corpos discente, docente e técnico-administrativo;
- O voto é direto, facultativo e secreto, independente de quorum;
- A eleição se dará por maioria simples;

1.2. - Composição da Comissão Própria de Avaliação:

- Um representante da comunidade local;
- Um representante do corpo discente da IES, não podendo pertencer concomitantemente o corpo docente nem o corpo técnico-administrativo;
- Um representante do corpo docente da IES;
- Um representante do corpo técnico-administrativo da IES, indicado pelo Diretor.

#### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1- As inscrições serão realizadas no atendimento da FACE ALFOR no período de **01 a 07 de dezembro de 2016, de 13:00 às 22:00 horas.**

2.2- Não haverá taxa de inscrição.



FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E GERENCIAS ALVES FORTES

**3 – DA ELEIÇÃO**

3.1 – Poderão votar discentes de qualquer período e cursos de graduação, docentes e integrantes do corpo técnico administrativo desta IES mediante apresentação de documento de identidade estudantil ou outro oficial com foto;

3.2- O voto é facultativo e cada discente, docente e integrante do corpo técnico-administrativo só poderá votar uma única vez;

3.3 - **LOCAL: Biblioteca da FACE ALFOR;**

3.4 - **DATA: 12 de dezembro de 2016, de 13:00 às 22:00h.**

**4- Das disposições finais**

4.1 Este edital será afixado em local próprio, sendo, também, veiculado no sitio eletrônico da IES.

4.2 Os candidatos e eleitores tomarão conhecimento, também, do regulamento da CPA, que deve ser igualmente disponibilizado pela IES.

4.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela direção da IES.

Além Paraíba, 28 de novembro de 2016

Antônio Esaú de Lacerda  
Diretor